LEI Nº 775/80

Autoriza alienação de trator de esteiras marca Caterpillar.

O Povo do Município de São Francisco, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma da lei e por preço igual ou superior ao da avaliação, um trator de esteiras marca Caterpillar, modelo D4D, série 97F1601, motor 3304, ano de fabricação 1974, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco, 18 de junho de 1.980

EDSON PARAISO DA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 127
do livro de Registro de Leis nº 36
em 19 / junho / 1980
MPMiranda
ASS. DO ENCARREGADO